

## TERMO DE CONTRATO Nº. 008/22 PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº. 005/21  
Licitação nº 001/21

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 015/21, DATADO DE 26/03/2021, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTOELÉTRICA PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA EMDEF (EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA), CELEBRADO ENTRE ESTA e NUNES E NUNES AUTOELÉTRICA LTDA ME.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **EMDEF – EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA**, CNPJ nº. 44.450.237/0001-40, designada CONTRATANTE, representada pela Diretora-Presidente, **Sra. Milena Cristina Goulart Bernardino**, brasileira, portadora do RG nº 7.865.843 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 268.700.668-84, residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Jorge Matoso, nº 1565, Apto 2, Bairro Piratininga II, CEP – 14.401-808, e, de outro lado, **NUNES E NUNES AUTOELÉTRICA LTDA ME**, designada CONTRATADA, com sede na Rua Diogo Feijó, 1720, Bairro Estação, CEP 14405-212, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **JOBER ROBERTO NUNES**, CPF. nº. 251.621.728-55 e RG nº. 26.806.675-9, residente e domiciliado na Rua Manif Elias Pedro, 3060, Jd. Ângela Rosa, CEP nº 14403-662, nesta cidade de Franca, Estado de São Paulo, devidamente identificados, na presença das testemunhas ao final assinadas, ajustam e contratam entre si, de comum acordo, o presente **ADITAMENTO DE PRAZO** ao Contrato de Prestação de Serviço de autoelétrica para frota de veículos, máquinas e equipamentos da EMDEF, datado de 26 de março de 2021 (Processo Administrativo nº. 005/21, Licitação nº. 001/21), nos termos da Lei nº. 13.303 de 30 de junho de 2016, que regulamentou o artigo 173, parágrafo I, da Constituição Federal.

### **I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica prorrogado o prazo definido no contrato nº. 015/21 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 26/03/2022.

## **II- CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

PARÁGRAFO ÚNICO: Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, ao qual se integra o presente termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos contratantes, bem como pelas 02 (duas) testemunhas ao final consignadas.

Franca, 02 de março de 2022.

---

### **EMDEF - EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA**

Milena Cristina Goulart Bernardino  
Diretor Presidente

---

### **NUNES E NUNES AUTO ELÉTRICA LTDA ME**

Sr. Jober Roberto Nunes  
CPF. nº. 251.621.728-55

Testemunhas:

---

Deoclécio Deodato Diniz Neto  
Diretor Administrativo

---

Lázaro Inácio de Almeida  
Diretor Financeiro